## PORTARIA Nº 7.606 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**Considerando**, o requerimento da Senhora Irma Xavier Moreira, datado de 28 de dezembro de 2006 e, deferimento do Secretário Municipal de Administração em 28 de dezembro de 2006;

**Considerando,** o que dispõe o § 1º do art. 116 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

## RESOLVE

- I Interromper, a pedido, a Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria 7.501 de 17 de agosto de 2006, a Servidora Pública Municipal **IRMA XAVIER MOREIRA**, Professora 1º Padrão, devendo retornar ao serviço a partir de 02 de janeiro de 2007.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL